



ATA DA SESSÃO INAUGURAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE NÚMEROS
"01 HABILITAÇÃO" E "02 PROPOSTA".

CARTA CONVITE Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1456/2022

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia fixa, e internet com sistema VOIP, interface para conexão com a rede PSTN (Public Switched Telephone Network), conexão de ramais analógicos, Integração com Microsoft Teams e office 365, unidade de resposta audível, chamadas via navegador de forma gratuita e Instant messaging direto do web site Fixa e Internet, com infraestrutura e assinatura Mensal a serem executados de forma contínua no Instituto de Previdência do Município de Osasco-IPMO.

Às dez horas do dia 30 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes, 70, Centro, nesta cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 485/2021, conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros: Victoria Veiga de Souza, César Sancho Pilli sob a presidência do Sr. Washington Silva de Jesus, Foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas: HANDPHONE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ Nº 68.922.327/0001-14); DUETEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, CNPJ Nº 69.086.544/0001-14); ACOMIP COMUNICAÇÕES UNIFICADAS, CNPJ Nº 14.818.711/0001, encaminhada carta-convite às empresas acima citadas, mas somente encaminhou o "envelope nº 1 habilitação" e "envelope nº 2 proposta de preços" a empresa DUETEC SERVICE, CNPJ Nº 69.086.544/0001-14, conforme o art. 22, § 7º da Lei 8.666/93, não foi possível obter o número mínimo de licitantes exigidos na modalidade carta convite, por manifesto desinteresse dos convidados. O senhor Presidente iniciou a PRIMEIRA FASE e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise e julgamento desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos nos envelopes e sua confrontação com as exigências previstas no edital, como não havia representante credenciado presente para apresentar quaisquer dúvidas ou impugnações, então o presidente da comissão deu prosseguimento a segunda fase do certame com a empresa habilitada. SEGUNDA FASE foi rubricado pelo presidente da comissão de licitação e da equipe de apoio o "envelope nº 2 proposta de preços" e feita abertura do mesmo

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL
DUETEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	R\$ 107.885,00

Diante disso, a Comissão de Licitação conferiu e avaliou a Proposta de Preço apresentada pela empresa, DUETEC SERVICE, que apresentou a proposta por item dando o valor global R\$ 97, 830,00 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais) mais os valores variáveis de ligação sendo:

- a) Fixo local - R\$ 0,08 por minuto
- b) Fixo LDN - R\$ 0,24 por minuto



- c) Fixo móvel VC1 - R\$ 0,50 por minuto
d) Fixo móvel VC2/VC3 - R\$ 0,70 por minuto

CONSIDERANDO que o consumo médio de ligações é de 4.278 (quatro mil e duzentos e setenta e oito minutos, conforme consta no ANEXO I Termo de Referência anexado ao Edital,
CONSIDERANDO que foi publicada a primeira tentativa da licitação no dia 21 de junho as 10h00;
CONSIDERANDO que na primeira tentativa desta licitação foram convidadas três empresas para participar do processo licitatório;
CONSIDERANDO que o aviso da licitação foi dado a publicidade no site desta Administração;
CONSIDERANDO que foi publicado o aviso nos murais de grande circulação nas dependências do IPMO em atendimento ao 22, §3º, da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que na data da licitação não houve interessados no processo licitatório;
CONSIDERANDO que no Edital não tem cláusula que restringe participação de interessados em participar do processo licitatório;
CONSIDERANDO que o Edital foi republicado com data do dia 30 de junho para ocorrer a licitação as 10h00;
CONSIDERANDO que as empresas foram novamente convidadas para processo licitatório com a nova data;
CONSIDERANDO que apenas uma empresa enviou os envelopes com a documentação e a proposta de preços;
CONSIDERANDO que as documentações atenderam o "item 5" do Edital
CONSIDERANDO que a proposta de preço está dentro do valor de mercado conforme mapa de preço juntado nos autos do processo;
CONSIDERANDO o parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.

Esta comissão DECIDE e DECLARA vencedora a empresa DUETEC SERVICE, CNPJ Nº 69.086.544/0001-14.

Por apresentar o preço dentro do limite de mercado de acordo com o mapa de preço juntado nos autos do processo administrativo nº 1456/2022.

Preço global de R\$ 107.885,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) e, Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será do IPMO, e por mim, Washington Silva de Jesus, que secretarei os trabalhos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


VICTORIA VEIGÁ DE SOUZA
Membro da comissão


CÉSAR SANCHIO PILLI
Membro da comissão


WASHINGTON SILVA DE JESUS
Presidente da comissão de licitação